



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE ESTADO DE SANTA CATARINA

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL CHAMADA PÚBLICA 002/2021

O Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1- Ficam convocados, para comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Lajeado Grande – SC, sito a Rua Vitória, 503, centro, até as 11h30min de 16/03/2021 os candidatos abaixo, conforme especificado a seguir:

NUTRICIONISTA – 20 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01	002	LIANA ICCOLI

2- Em caso de não comparecimento do candidato no prazo acima estipulado, será chamado o próximo classificado;

3-Para que seja efetuada a contratação, além de comparecer ao RH do município a partir da publicação deste até a data de 16/03/2021, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos abaixo relacionados:

Comprovação da nacionalidade brasileira (RG e Certidão de Nascimento ou casamento)  
CPF

Comprovação de gozo dos direitos políticos (Título de Eleitor)

Quitação com as obrigações militares (masculino)

Certidão de quitação com as obrigações eleitorais

Certidão Negativa de Processos Criminais

Habilitação exigida no edital

Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos,

Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares no exercício de função pública, conforme legislação aplicável;

Declaração de bens

Exame admissional ( a ser marcado pela da Empresa)

Carteira de Trabalho – PIS/PASEP

Certidão ou RG e CPF dos filhos menores.

Conta Banco Brasil ou Sicoob

Foto 3/4

Comprovante de residência



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



Dar-se-á a dispensa:

I - pelo término do prazo contratual

II - por iniciativa do contratado;

III - por penalidade disciplinar, conforme previsto na Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Com o retorno, a qualquer tempo, do titular quando se tratar de vaga vinculada.

V - Com o deslocamento ou movimentação de servidores efetivos;

VI - Por extinção da necessidade da administração pública;

4 - Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação;

5 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Lajeado Grande – SC, em 15 de março de 2021.

Anderson Elias Bianchi  
PREFEITO